



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1363/2014

DE 14 DE ABRIL DE 2014

“Convoca candidatos aprovados do Concurso Público 001/2011 e dá outras providências.”

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2011, através do Decreto Municipal nº 1038/2012, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25801, de 11/05/2011, página 139.

Considerando a Lei Municipal nº 714/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a criação de novas vagas no serviço público municipal e dá outras providências.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a Srª **NAYARA BEATRIZ ALMEIDA LARA SOUZA**, RG 15031942 SSP/MT, classificada no Concurso Público nº 001/2011 em 2º lugar no cargo de **FARMACÊUTICA**, inscrição nº 3416, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no respectivo cargo, apresentando os documentos constantes nas Seções I e II do Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação da candidata dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2.º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover posse da convocada na ordem de classificação.

Art. 3.º - A servidora exercerá suas funções no local onde for lotada, designada de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2011.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Abril de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO I

SEÇÃO I

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

1. Cédula de Identidade - RG;
2. Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
3. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e Atestado de Freqüência Escolar;
4. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
5. Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;
6. Carteira de Trabalho e Cartão PIS / PASEP;
7. Título de Eleitor;
8. Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;
9. Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
10. Duas (02) fotos 3x4 coloridas;
11. Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
12. Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital.
13. Certificado de Reservista (sexo masculino);
14. Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu.
15. Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos).
16. Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone).
17. Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Concurso 001/2012;
20. RG e CPF dos pais e filhos;

SEÇÃO II

DA INSPENÇÃO MÉDICA

Os candidatos aprovados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

1. A inspeção médica terá caráter eliminatório;
2. A inspeção médica compreenderá: exames clínicos, laboratoriais e complementares;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

3. Todos os exames correrão às expensas do candidato;
4. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo;

Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:

1. Exames laboratoriais:

- a) Hemograma, com contagem de plaquetas;
- b) Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Creatinina;
- e) Colesterol total;
- f) Colesterol HDL;
- g) Triglicerídeos;
- h) EAS Urina rotina;
- i) EPF – Fezes parasitológicos;
- k) Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
- l) Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.

2. Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município (depois de entregar todos os resultados dos exames para o médico, e ter sido avaliado por ele, toda documentação será entregue na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia);

3. Outros exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de abril de 2014.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal